



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 22/06/2015

ANO: V N°: 1094 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 4506/2015.....	1
DECRETO Nº 4509/2015.....	1
PORTARIA Nº 45/2015	2
ATOS DA CAMARA MUNICIPAL	2
PORTARIA Nº 041/15	2

DECRETO Nº 4506/2015

DECRETO Nº 4506/2015, 15 de junho de 2015.

Dispõe sobre a remuneração da Mãe Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º O presente Decreto regulamenta os artigos 5º inciso I, e 7º § 3º, da Lei Municipal nº 1106/2011 e, Art. 4º Parágrafo único, da Lei Municipal nº 1206/2012.

Art. 2º A remuneração de que trata o art. 5º inciso I, será de R\$ 921,08 (novecentos e vinte e um reais e oito centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 3480/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 15 de junho de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4509/2015

DECRETO Nº 4509/2015, 22 de junho de 2015.

Nomeia Servidora no Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir do dia 22 de junho de 2015, a servidora abaixo relacionada, no cargo de provimento efetivo, lotada no quadro de pessoal do Município, convocada através do Edital nº 012/2015, conforme segue:

TECNICO ADMINISTRATIVO

SERVIDOR	RG	NÍVEL
TATIANNNA PORTELA MEOTTI	7.355.675-9 SSP/PR	40

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, a servidora nomeada na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 22 de junho de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 22/06/2015

ANO: V N°: 1094 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 45/2015

PORTARIA Nº 045/2015, 22 de junho de 2015.

Designa Servidores para Desempenhar a Gestão do Portal de Transparência do Município de Céu Azul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Servidores para desempenhar a Gestão do Portal de Transparência do Município de Céu Azul, conforme segue:

Gestor de Monitoramento e Publicação - João Paulo Zimmermann
Responsável pelas Informações do Departamento de Recursos Humanos – Sandra D. Gross

Responsável pelas Informações do Departamento de Administração – Sandra M. Zanetti

Responsável pelas Informações do Departamento de Patrimônio – Cristiano Schimaniak

Responsável pelas informações do Departamento Contábil – EneDir Wichoski

Responsável pelas Informações do Departamento de Compras e Licitação – Eloy Kafer

Responsável pelas Informações de Convênios – Juraci Gallon

Art. 2º As atribuições dos Membros da Gestão do Portal de Transparência será regulamentada por Lei específica.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 22 de junho de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

ATOS DA CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 041/15

PORTARIA N.º 041/15, 22 de junho de 2015.

Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA DE FÁTIMA SOUZA DA SILVA**, brasileira, CPF nº 843.295.809-34, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter mensal decorrentes da aquisição de materiais de consumo dentro ou fora da sede do Município, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, ressalvadas as despesas com refeições em caráter excepcional e quando a serviço, bem como a contratação de pequenos serviços na sede no Município, com vigência até 30 de junho de 2015.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal nº 1463/2014, configurando-se **Adiantamento de Base Mensal**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 22 de junho de 2015.

Mario Mittmann
Presidente

